



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 08 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1913

PUBLICADO	
DATA:	<u>30 / 08 / 19</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>47</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4647</u>

### TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 217/2017, DE 01º DE SETEMBRO DE 2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E RUI JOSÉ KOERICH.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Rui José Koerich 57736839972, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.953.348/0001-04, isento de inscrição estadual, com sede na Rua Dr. Timóteo, n.º 5, CEP 85.998-000, Loteamento Pappen, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Rui José Koerich, residente e domiciliado na Rua Dr. Timóteo, n.º 5, CEP 85.998-000, Loteamento Pappen, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 4.343.010-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 577.368.399-72, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 1º de setembro de 2020, o prazo de validade do Contrato Original n.º 217/2017, de 1º de setembro de 2017.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M verificado no período compreendido entre julho de 2018 a julho de 2019, fica o contrato original reajustado em 6,41%, passando o objeto a vigorar com os seguintes valores:

Descrição do Objeto	Período	R\$ Mensal	R\$ Total
Transporte de 01 (um) trator de esteiras, 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) rolo compactador e 01 (uma) escavadeira hidráulica de esteiras, de propriedade do Município de Mercedes, dentro dos limites territoriais deste.	12 meses	7.198,53	86.382,36

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consideração aos acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 242.546,16 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o objeto descrito na tabela supra, substituindo equipamentos, passando a vigorar com a seguinte descrição:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br

*lh*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Descrição do Objeto	Período	R\$ Mensal	R\$ Total
Transporte de 01 (uma) escavadeira hidráulica, 02 (dois) rolos compactadores e 01 (uma) escavadeira hidráulica de esteiras, de propriedade do Município de Mercedes, dentro dos limites territoriais deste.	12 meses	7.198,53	86.382,36

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** Apesar da alteração registrada, fica mantido o valor do objeto, não configurando acréscimo ou qualquer outra alteração no valor contratual.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 30 de agosto de 2019.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
Rui José Koerich 57736839972  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
Altair Loffi  
RG nº: 4.426.875-2

  
Vilson Martins  
RG nº 4.491.835-8